



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4707, de 17 de julho de 2023.

Concede férias ao servidor conforme
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Tiago Ronaldo Fedrigo	Operador de Máquinas	24/06/2022 – 23/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 17 de julho de 2023.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Juscelino Bettoni
Diretor de Agricultura e Vigilância Sanitária Animal